

DECRETO 062, DE 01 DE JULHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 01 / 07 / 22

ASSINATURA: _____

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE MARLIÉRIA (COMTUR).**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º Fica decretada a nomeação dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal De Turismo de Marliéria (COMTUR):

Membros Efetivos:

- 1- Suzy Avelino Trindade
Representante do Poder Público Municipal, egresso do Gabinete do Poder Executivo do Município
- 2- Eudóxia Pacífico Gandra Castro
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3- Rogério Borges de Castro
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços
- 4- Eneilson Leite do Nascimento
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 5- Jailma das Graças Soares
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
- 6- Wilson Assis
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria
- 7- Paulo Roberto Martins Pires
Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguarauçu e Timóteo
- 8- Antônio das Graças Pontes Quintão
Representante dos Donos de Pousadas e Similares
- 9- Neuza Quintão Moreira
Representante das Associações Comunitárias de Marliéria



Membros Suplentes:

- 1- Ane Castro Moreira
Representante do Poder Público Municipal, egresso do Gabinete do Poder Executivo do Município.
- 2- Isa Aparecida de Freitas Rodrigues
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3- Adailton Silva Dias
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços
- 4- Bruno de Paula Pereira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 5- Vinícius de Assis Moreira
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
- 6- Maria da Consolação Carneiro Assis
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria
- 7- Emírcio Quintão Torres
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo
- 8- Cintia Martins Gorza Machado
Representante dos Donos de Pousadas e Similares
- 9- Maria da Consolação Castro Quintão
Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

Art. 2º Torna-se sem efeito a PORTARIA 034, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria – MG, 01 de Julho de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM _____

ASSINATURA: _____